



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho**

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017  
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000  
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – [cmasc@carazinho.rs.gov.br](mailto:cmasc@carazinho.rs.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 033/2018**

***Aprova Parecer 005/2018 da  
Comissão de políticas e Normas  
2018-2020 CMASC.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 26 de Outubro de 2018;

**Considerando**, o Art. 2º do Regimento Interno;

**Considerando**, a deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Parecer 005/2018 da Comissão de Políticas e Normas 2018-2020 CMASC, referente análise da documentação solicitada de inscrição de Programa de Oportunidades de Direitos do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

**Parágrafo Único.** O Parecer é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 26 de outubro de 2018.

**Aline Zirbes**

Presidente do CMASC